

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adhemar Medeiros Rios**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1572923 PCII/PA e CPF: 055.497.602-15, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria **158/2014** GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisou integralmente o processo de nº **06072015/SEMS** referente a Licitação de Modalidade **CRENCIAMENTO 002-SEMS-2015**, tendo por Objeto: **Credenciamento de empresas prestadoras de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, apoio diagnóstico por imagem e laboratoriais (remunerados pela tabela atualizada SIA/SIH-SUS/MS- anexa a este edital), dos procedimentos de média complexidade, de forma a complementar o serviço público destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme os serviços descritos no termo de referência**

Celebrada com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, co base nas regras insculpida pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

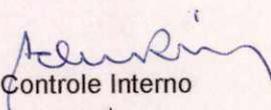
() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apta a gerar despesas a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

(X) Revestido de falhas pelo não comparecimento das empresas tornando o Certame **DESERTA**, portanto, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Goianesia do Pará, 17 de Julho de 2015.


Controle Interno
Port. 158/2014 GP